



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 478, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI e art. 81, inciso I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO do Servidor **FRANCISCO RONAN DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF 038.870.321-01, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do Cargo de Auxiliar Controle Operacional (CC-13), da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 01 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA